



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 19/2025

Pretende o Excelentíssimo Vereadora Catiane Fonseca, através do Projeto de Lei nº 19/2025, instituir no município a “Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência” e dá outras providências. .

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me favorável à propositura. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro

